



PORTARIA Nº 148 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a Concessão de Férias para o Servidor RAMMON ANTONIO DOS SANTOS ALVES correspondente ao período aquisitivo de 09/01/2022 a 08/01/2023.”

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR^a ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, o servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
RAMMON ANTONIO DOS SANTOS ALVES	Auxiliar de Serviços Urbanos	09/01/2022 à 08/01/2023	16/10/2023	14/11/2023

Art. 2º O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos 22 de Setembro de 2023.

assinado digitalmente
Zuclei Vanilda de Carvalho
Diretora Recursos Humanos





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) RAMMON ANTONIO DOS SANTOS ALVES, matrícula 000002237, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS, lotado em DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 09/01/2022 a 08/01/2023, a partir de 16/10/2023 até 14/11/2023

Nestes Termos,
Pede Deferimento em 21/09/2023

Rammon Antonio dos Santos Alves

RAMMON ANTONIO DOS SANTOS ALVES
Colaborador (a)

21/09/23

Deferido

Não deferido

21/09/23

Zuclei Vanilda de Carvalho
Dir. Geral Recursos Humanos

RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 19AF-187D-E101-0E6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 22/09/2023 08:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/19AF-187D-E101-0E6D>